



PORTARIA Nº 37/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude para o mandato de 2020 a 2022."

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 1.572, de 29 de dezembro de 2014, que criou o Conselho Municipal do Esporte e da Juventude do Município de Liberdade; considerando a representação exigida em lei para composição deste órgão de participação popular:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude do Município de Liberdade para o mandato de 2020 a 2022 passa a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Vitor de Paula Lopes – Titular
José Lucas Sandim Barbosa – Suplente

- b) Roberto Felício Figueiredo – Titular
José Edson Amândio - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Daniel Alves de Carvalho Aquino - Titular
Delvane da Silva – Suplente

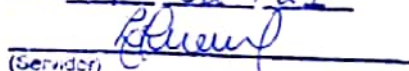
- b) Vanessa Thaygla de Castro Silva Lamim - Titular
Renata de Cassia Costa - Suplen

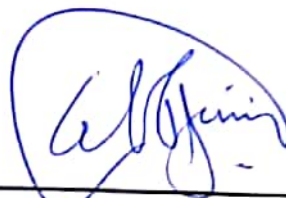
III – Representante dos profissionais de educação física do Município:

- a) Sildilaine Aparecida Correia Costa CREF 6-34591 G/MG – Titular
Luzinéia Aparecida de Mendonça - Suplente

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01/02/21


(Servidor)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 01 de Fevereiro de 2021.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal